

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.



JUCESP PROTOCOLO  
2.351.919/23-3



247

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL**

**FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

**Data, hora e local:** 17/07/2023, às 10:00 (dez) horas, na sede social, localizada na Rua Dona Virginia Ferraz de Almeida Prado, nº 411, nível 01, bairro Jd. São Francisco, Cidade Jau- SP, CEP 17.201-290.

**Presença dos Acionistas:** representando 100% (cem por cento) do capital social volante.

**Composição da Mesa:** Presidente: **LEONARDO MORALES**, secretário Sr.: **MARCOS LAUREANO**.

**Publicações:** Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 16/06/2023, estando assim dispensado da convocação por edital, segundo o §4º do artigo 124, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo recolhida assinatura de todos no livro de presença.

**Ordem do dia e deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade **FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

1) Leitura e aprovação da Minuta do Estatuto Social -- Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da mesa



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social **FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata.

2) Boletins de subscrição das Ações: Foi aprovada a subscrição do capital social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição – Nome:

a) **LEONARDO MORALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/06/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.616.022-7 SSP/SP expedido em 03/04/2004, inscrito no CPF nº 171.113.118-09, residente e domiciliado na Avenida Izaltino Carvalho, nº 650, apto 102, bairro Vila Assis, cidade de Jau/SP, CEP 17.210-181;

b) **MARCOS LAUREANO**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.277.611-3-SSP-SP expedida em 16/07/2009, inscrita no CPF nº 127.398.618-00, residente e domiciliada na Rua Fabia 800, apto 162B, bairro Vila Romana, cidade de São Paulo/SP, CEP 05.051-030;

c) **D' ANGELO FRED BASSANI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24/06/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.717.505-X -SSP-SP, expedido em 17/06/1997, inscrito no CPF sob o nº.215.822.088-08, residente e domiciliado na rua Major Prado, nº 256, bairro Centro, cidade de Itatinga, Estado de São Paulo, CEP 18.690-000;

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.

f) **ANA CLAUDIA DA SILVA MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.245.352-8-SSP/SP, expedido em 05/04/2005, inscrito no CPF nº. 366.903.048-41, residente e domiciliado na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 1109, bloco03, apto 17 Bairro Nova América, cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.417-670;

3) O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que encontra-se integralmente subscrito. O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) foi integralizado neste ato, em instituição financeira nacional, e o valor remanescente será integralizado até 12 (doze) meses em moeda corrente nacional. O Percentual de integralização das Ações será 100% (cem por cento), assim distribuído e subscrito; **D' ANGELO FRED BASSANI MACHADO** 33,33% (trinta e três inteiro e trinta e três centésimo de decimo por cento); **LEONARDO MORALES** 22,23% (vinte e dois inteiros e vinte e três centésimo de decimo por cento); **MARCOS LAUREANO** 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimo de decimo por cento); **ANA CLAUDIA DA SILVA MARQUES** 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimo de decimo por cento;).

4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores: Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. **LEONARDO MORALES**, qualificado anteriormente, como Diretor Presidente, **MARCOS LAUREANO**, qualificada, como Diretora de Relações com Investidores, todos com mandato de até 03 (três) anos, facultado a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

4 (I.1) Aprovar a remuneração global anual mínima R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia;

4 (I.2) Os membros da Diretoria ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, cu contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura no Termo de Posse, lavrado em livro próprio.

5) O conselho fiscal por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

6) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no art.289 da Lei nº 6.404/76 serão realizados nos termos da lei vigente.

7) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - localizada em Jau/SP na Rua Dona Virginia Ferraz de Almeida Prado, nº411, nível 01, bairro Jd. São Francisco, Cidade Jau- SP, CEP 17.201-290.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

**ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, depois de observadas as formalidades legais e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a ata, a qual vai ao final assinada por mim, **MARCOS LAUREANO**, secretário e acionista e **LEONARDO MORALES**, presidente e acionista, fundadores e membros da Diretoria, antes, porém, transcreve – se o **ESTATUTO SOCIAL** aprovado no item 1.

**ESTATUTO SOCIAL**

**DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 1º** - **FLOWBANCO SECURITIZADORA S.A.**, (doravante simplesmente referida como “companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, prestação de serviços que sejam passíveis se securitização conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

**Parágrafo Único** – A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, tão pouco integrar o grupo de sociedades, bem como conceder fianças e avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores.

**Artigo 3º** - A Companhia tem sede na Rua Dona Virginia Ferraz de Almeida Prado, nº 411, nível 01, bairro Jd. São Francisco, Cidade Jau- SP, CEP 17.201-290, sendo-lhe facultada, por deliberação dos acionistas abrirem outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o valor remanescente será integralizado no prazo de 12 (doze) meses.

**Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações sociais da Assembleia Geral.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

**Parágrafo Segundo:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

**Parágrafo Terceiro:** Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, abertas em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 6º** - A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantias para o exercício de suas funções.

**Parágrafo Primeiro:** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** – Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

**Parágrafo Terceiro** – É vedado ao administrador conceder avais, endossos e cauções em favor de terceiros e o uso do nome da sociedade em negócios particulares. Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal do administrador, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

**Parágrafo Quarto** – É vedado: **(I)** a contratação de empréstimo bancário de qualquer natureza com garantia de contrato, nota promissória, ou mesmo conta garantida com garantia de recebíveis (duplicatas, cheques etc.), bem como cheque especial, leasing, CDC e qualquer outro tipo de financiamento, somente sendo permitido com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social. **(II)** é vedada a contratação de serviços de terceiros pelos administradores; tornando inválido o contrato que não contiver a assinatura dos acionistas totalizando  $\frac{3}{4}$  do capital social; **(III)** fica vedada a alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis que integrem o ativo imobilizado da sociedade, bem como alienação de quaisquer bens recebíveis (duplicatas ou notas promissórias ou cheques) que integrem o ativo circulante sendo somente permitida com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo  $\frac{3}{4}$  do capital da empresa.

**Parágrafo Quinto** – Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal dos acionistas recalcitrantes, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

**DA DIRETORIA**

**Artigo 7º** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretora de Relações com Investidores e demais Diretores.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia.

**Parágrafo Segundo:** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

**Parágrafo Terceiro:** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria.

**Artigo 8º** - Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

**Artigo 9º** - Compete exclusivamente ao Diretor de Relações com Investidores.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.

- I – Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- II – Representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e
- III – Manter atualizado os registros necessários a Companhia.

**Artigo 10º** - Compete ao Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, aos quais cabem, **sempre em conjunto** (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da Companhia; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a companhia perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; (g) realizar instrução bancária; (h) realizar abertura e encerramento de contas bancárias; (i) realizar movimentação bancária; (j) realizar pagamentos via conta bancária; (k) realizar recebimentos via conta bancária (l) outorgar procuração com poderes específicos.

**Parágrafo Primeiro:** Compete aos outros Diretores desempenhar as funções que-lhes sejam atribuídas pela Diretor Presidente e especialmente: (a) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a execução - das operações e atividades da companhia; (c) analisar e propor à Diretoria: políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (d) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial.

**DO CONSELHO FISCAL**



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.

**Artigo 11º** - A companhia terá conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

**Parágrafo Primeiro:** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição.

**Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

**Parágrafo Terceiro:** O conselho fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

**DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 12º** - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigir deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada:

- (a) Por iniciativa da Diretora Presidente;
- (b) Pelo Conselho Fiscal;



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.

(c) Pelos acionistas, nos casos previstos em lei.

**Parágrafo Primeiro:** Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

**Parágrafo Segundo:** A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo Instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

**Parágrafo Terceiro:** A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

**Artigo 13º** - É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social, incluindo-se a destituição de acionistas, diretores acionistas ou não acionistas;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.

e) Distribuição de dividendos, em cada exercício em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;

f) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;

g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA  
DESTINAÇÃO DO LUCRO**

**Artigo 14º** - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

**Parágrafo Primeiro:** A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;

II – 25% (vinte e cinco por cento) de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;  
e

III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

IV- a distribuição desproporcional dos lucros, poderá ocorrer sempre que necessário

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

**Parágrafo Segundo:** O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

**Artigo 15º** - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

**Artigo 16º** - A companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela companhia.

**Artigo 17º** - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas serão respeitados pela Companhia e pela administração.

**Parágrafo Único:** Os diretores, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão validas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositaria das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositaria das ações. Os

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**

administradores da companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

**DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 18º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

**Artigo 19º** - Fica eleito o foro da Comarca de Jau, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que direta ou indiretamente derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes.

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO MORALES**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS LAUREANO**

\_\_\_\_\_  
**D' ANGELO FRED BASSANI MACHADO**

\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA DA SILVA MARQUES**

\_\_\_\_\_  
**Dr. ROBERTO ISQUIERDO DE CARVALHO JUNIOR**  
OAB: 96.386/PR- Advogado

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Nome do Documento: ATA ESTATUTO DE CONSTITUIÇ

Código do Documento: 161908265

Tipo do Documento: ESTATUTO (ES)

Nome do P7S: QCECT00161908265.pdf.p7s

Tamanho: 425.59 Kb

Data do Recebimento: 28/07/2023 17:12:49

Hash (SHA1): F121F3CCDE33FEA78E4416340F4D8D899960B4DF

Documento



Validador



Assinante: MARCOS LAUREANO

Data da Assinatura: 31/07/2023 11:45:52

Motivo da Assinatura: Diretor de Relações com Investidores e Acionista

**Estado da Assinatura Eletrônica**

PIN dupla autenticação: 55422

Forma checagem PIN: celular

Login do assinante: 12739861800

Carimbo do Tempo:  Válido

CPF: 127.398.618-00

IP: [::ffff:bd70:af9]

**Informações do Certificado do Carimbo do Tempo**

Emitido por: ARSERPRO

Número de Serial: 13294562

Data e Hora (local): 31/07/2023 11:45:52

Data e Hora (UTC): 31/07/2023 14:45:52

Assinante: ANA CLAUDIA DA SILVA MARQUES:36690304841

Data da Assinatura: 31/07/2023 13:31:10

Motivo da Assinatura: ACIONISTA

**Estado da Assinatura Digital**Integridade:  VálidaICP-Brasil:  VálidaCarimbo do Tempo:  VálidoValidação de LCR:  Válida**Informações do Certificado do Assinante**

Tipo: A1

Emitido para: ANA CLAUDIA DA SILVA MARQU

E-mail: anaclaudia\_smarques@hotmail.com

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Número de Série: 6062446540503708474

Válido de: 27/02/2023 13:09:00 até: 27/02/2024 13:09:00

**Informações do Certificado do Carimbo do Tempo**

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING

Número de Serial: 13318352

Data e Hora (local): 31/07/2023 13:31:10

Data e Hora (UTC): 31/07/2023 16:31:10

**Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)**

Número da LCR: 1329F

Emissor: AC SOLUTI MULTIPLA V5

Data de efetivação: 31/07/2023 08:35:14

Data da próxima atualização: 31/07/2023 14:35:14

Assinante: LEONARDO MORALES:17111311809

Data da Assinatura: 01/08/2023 09:43:56

Motivo da Assinatura: DIRETOR PRESIDENTE E ACIONISTA

**Estado da Assinatura Digital**Integridade:  VálidaICP-Brasil:  VálidaCarimbo do Tempo:  VálidoValidação de LCR:  Válida**Informações do Certificado do Assinante**

Tipo: A1

Emitido para: LEONARDO MORALES:17111311

E-mail: LEO.MORALES@TERRA.COM.BR

Emitido por: AC SERASA RFB v5

Número de Série: 9149679670754334821

Válido de: 18/01/2023 17:38:00 até: 18/01/2024 17:37:59

### Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING

Número de Serial: 13433401

Data e Hora (local): 01/08/2023 09:44:03

Data e Hora (UTC): 01/08/2023 12:44:03

### Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 1C0BA

Emissor: AC SERASA RFB V5

Data de efetivação: 01/08/2023 05:03:12

Data da próxima atualização: 01/08/2023 11:03:11

Assinante: D ANGELO FRED BASSANI MACHADO:21582208808

Data da Assinatura: 03/08/2023 13:32:15

Motivo da Assinatura: ACIONISTA

#### Estado da Assinatura Digital

Integridade:  Válida

ICP-Brasil:  Válida

Carimbo do Tempo:  Válido

Validação de LCR:  Válida

#### Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A3

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Emitido para: D ANGELO FRED BASSANI MAC

Número de Série: 8872074257676623803

E-mail: DANGELO.MACHADO@GMAIL.CO

Válido de: 09/05/2023 12:09:32 até: 09/05/2026 12:09:32

#### Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING

Número de Serial: 13728700

Data e Hora (local): 03/08/2023 13:32:25

Data e Hora (UTC): 03/08/2023 16:32:25

#### Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: C15B

Emissor: AC SAFEWEB RFB V5

Data de efetivação: 03/08/2023 12:38:45

Data da próxima atualização: 03/08/2023 18:38:45

Assinante: ROBERTO ISQUIERDO DE CARVALHO JUNIOR

Data da Assinatura: 03/08/2023 13:35:46

Motivo da Assinatura: ADVOGADO

#### Estado da Assinatura Digital

Integridade:  Válida

ICP-Brasil:  Válida

Carimbo do Tempo:  Válido

Validação de LCR:  Válida

#### Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A3

Emitido por: AC OAB G3

Emitido para: ROBERTO ISQUIERDO DE CARV

Número de Série: 2749601198336988210482082224950460610

E-mail: roberto.isquierdo89@gmail.com

Válido de: 09/03/2022 08:50:04 até: 08/03/2025 08:50:04

#### Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING

Número de Serial: 13730285

Data e Hora (local): 03/08/2023 13:36:58

Data e Hora (UTC): 03/08/2023 16:36:58

#### Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 1C68A

Emissor: AC OAB G3

Data de efetivação: 03/08/2023 13:06:03

Data da próxima atualização: 03/08/2023 14:06:03



## TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na ATA da assembleia geral de Constituição, realizada na presente data, tomam posse da Diretoria Administrativa da **FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.** na sede social, localizada na Rua Dona Virginia Ferraz de Almeida Prado, nº 411, nível 01 bairro Jd. São Francisco, Cidade Jau- SP, CEP 17.201-290, para o mandato que compreenderá o período de 17/07/2023 a 17/07/2026.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Presidente - LEONARDO MORALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/06/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.616.022-7 SSP/SP expedido em 03/04/2004, inscrito no CPF nº 171.113.118-09, residente e domiciliado na Avenida Izaltino Carvalho, nº 650, apto 102, bairro Vila Assis, cidade de Jau/SP, CEP 17.210-181;

**Diretor de Relações com Investidores - MARCOS LAUREANO**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.277.611-3-SSP-SP expedida em 16/07/2009, inscrita no CPF nº 127.398.618-00, residente e domiciliada na Rua Fabia 800, apto 162B, bairro Vila Romana, cidade de São Paulo/SP, CEP 05.051-030;

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

Jau, 17 de julho de 2023.

---

Diretor Presidente  
**LEONARDO MORALES**

---

Diretor de Relações com Investidores  
**MARCOS LAUREANO**



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Nome do Documento: TERMO DE POSSE.pdf

Código do Documento: 161908996

Tipo do Documento: TERMO DE POSSE (TERPO)

Nome do P7S: QCECT00161908996.pdf.p7s

Tamanho: 325.27 Kb

Data do Recebimento: 28/07/2023 17:45:33

Hash (SHA1): AB5E587896BB2D163E52C188FBA6B1D03ECEFC60

Documento

Validador



Assinante: MARCOS LAUREANO

Data da Assinatura: 31/07/2023 11:45:52

Motivo da Assinatura: Diretor de Relações com Investidores

**Estado da Assinatura Eletrônica**

PIN dupla autenticação: 55422

Forma checagem PIN: celular

Login do assinante: 12739861800

Carimbo do Tempo:  Válido

CPF: 127.398.618-00

IP: [::ffff:bd70:af9]

**Informações do Certificado do Carimbo do Tempo**

Emitido por: ARSERPRO

Número de Serial: 13294564

Data e Hora (local): 31/07/2023 11:45:52

Data e Hora (UTC): 31/07/2023 14:45:52

Assinante: LEONARDO MORALES:17111311809

Data da Assinatura: 01/08/2023 09:43:56

Motivo da Assinatura: DIRETOR PRESIDENTE

**Estado da Assinatura Digital**Integridade:  VálidaICP-Brasil:  VálidaCarimbo do Tempo:  VálidoValidação de LCR:  Válida**Informações do Certificado do Assinante**

Tipo: A1

Emitido para: LEONARDO MORALES:17111311

E-mail: LEO.MORALES@TERRA.COM.BR

Emitido por: AC SERASA RFB v5

Número de Série: 9149679670754334821

Válido de: 18/01/2023 17:38:00 até: 18/01/2024 17:37:59

**Informações do Certificado do Carimbo do Tempo**

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING

Número de Serial: 13433402

Data e Hora (local): 01/08/2023 09:44:03

Data e Hora (UTC): 01/08/2023 12:44:03

**Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)**

Número da LCR: 1C0BA

Emissor: AC SERASA RFB V5

Data de efetivação: 01/08/2023 05:03:12

Data da próxima atualização: 01/08/2023 11:03:11

**FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Lista dos subscritores do capital social de **FLOWBANCO SECURITIZADORA S/A.**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado pela emissão de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de 1,00 (um real) nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITA	TIPO DAS AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO DAS AÇÕES- R\$	VALOR REALIZADO NESTA DATA R\$	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
<b>D' ANGELO FRED BASSANI MACHADO</b> , brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24/06/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.717.505-X - SSP-SP, expedido em 17/06/1997, inscrito no CPF sob o nº.215.822.088-08, residente e domiciliado na rua Major Prado, nº 256, bairro Centro, cidade de Itatinga, Estado de São Paulo, CEP 18.690-000;	16.665	ON	16.665,00	1.666,50	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<b>LEONARDO MORALES</b> , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/06/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.616.022-7 SSP/SP expedido em 03/04/2004, inscrito no CPF nº 171.113.118-09, residente e domiciliado na Avenida Izaltino Carvalho, nº 650, apto 102, bairro Vila Assis, cidade de Jau/SP, CEP 17.210-181	11.115	ON	11.115,00	1.111,50	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<b>MARCOS LAUREANO</b> , brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.277.611-3-SSP-SP expedida em 16/07/2009, inscrita no CPF nº 127.398.618-00, residente e domiciliada na Rua Fabia 800, apto 162B, bairro Vila Romana, cidade de São Paulo/SP, CEP 05.051-030;	11.110	ON	11.110,00	1.111,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<b>ANA CLAUDIA DA SILVA MARQUES</b> , brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.245.352-8-SSP/SP, expedido em 05/04/2005, inscrito no CPF nº. 366.903.048-41, residente e domiciliado na Avenida	11.110	ON	11.110,00	1.111,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL



JULHO  
2023

Professor Alberto Vollet Sachs, nº 1109, bloco03, apto 17 Bairro Nova América, cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.417-670						
	50.000	ON	50.000,00	5.000,00		

Jau, 17 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO MORALES**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS LAUREANO**

\_\_\_\_\_  
**D' ANGELO FRED BASSANI MACHADO**

\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA DA SILVA MARQUES**

\_\_\_\_\_  
**Dr. ROBERTO ISQUIERDO DE CARVALHO JUNIOR**  
OAB: 96.386/PR - Advogado



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Nome do Documento: Boletim de Subscriçãc.pdf  
Código do Documento: 161908641  
Tipo do Documento: BOLETIM SUBSCRICAO (BOLET)  
Nome do P7S: QCECT00161908641.pdf.p7s  
Tamanho: 402.65 Kb  
Data do Recebimento: 28/07/2023 17:36:05  
Hash (SHA1): DA79EA2815CFA54ADFB6EA30358BDC8A3FD5D916

Documento



Validador



Assinante: MARCOS LAUREANO  
Data da Assinatura: 31/07/2023 11:45:52  
Motivo da Assinatura: SUBSCRITOR

**Estado da Assinatura Eletrônica**

PIN dupla autenticação: 55422  
Forma checagem PIN: celular  
Login do assinante: 12739861800

Carimbo do Tempo:  Válido  
CPF: 127.398.618-00  
IP: [::ffff:bd70:af9]

**Informações do Certificado do Carimbo do Tempo**

Emitido por: ARSERPRO  
Número de Serial: 13294563  
Data e Hora (local): 31/07/2023 11:45:52      Data e Hora (UTC): 31/07/2023 14:45:52

Assinante: ANA CLAUDIA DA SILVA MARQUES:36690304841  
Data da Assinatura: 31/07/2023 13:31:10  
Motivo da Assinatura: SUBSCRITOR

**Estado da Assinatura Digital**

Integridade:  Válida      ICP-Brasil:  Válida      Carimbo do Tempo:  Válido  
Validação de LCR:  Válida

**Informações do Certificado do Assinante**

Tipo: A1  
Emitido para: ANA CLAUDIA DA SILVA MARQU  
E-mail: anaclaudia\_smarques@hotmail.com  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5  
Número de Série: 6062446540503708474  
Válido de: 27/02/2023 13:09:00 até: 27/02/2024 13:09:00

**Informações do Certificado do Carimbo do Tempo**

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING  
Número de Serial: 13318353  
Data e Hora (local): 31/07/2023 13:31:10      Data e Hora (UTC): 31/07/2023 16:31:10

**Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)**

Número da LCR: 1329F      Emissor: AC SOLUTI MULTIPLA V5  
Data de efetivação: 31/07/2023 08:35:14      Data da próxima atualização: 31/07/2023 14:35:14

Assinante: LEONARDO MORALES:17111311809  
Data da Assinatura: 01/08/2023 09:43:56  
Motivo da Assinatura: SUBSCRITOR

**Estado da Assinatura Digital**

Integridade:  Válida      ICP-Brasil:  Válida      Carimbo do Tempo:  Válido  
Validação de LCR:  Válida

**Informações do Certificado do Assinante**

Tipo: A1  
Emitido para: LEONARDO MORALES:17111311  
E-mail: LEO.MORALES@TERRA.COM.BR  
Emitido por: AC SERASA RFB v5  
Número de Série: 9149679670754334821  
Válido de: 18/01/2023 17:38:00 até: 18/01/2024 17:37:59

### Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING

Número de Serial: 13433403

Data e Hora (local): 01/08/2023 09:44:03 Data e Hora (UTC): 01/08/2023 12:44:03

### Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 1C0BA

Emissor: AC SERASA RFB V5

Data de efetivação: 01/08/2023 05:03:12 Data da próxima atualização: 01/08/2023 11:03:11

Assinante: D ANGELO FRED BASSANI MACHADO:21582208808

Data da Assinatura: 03/08/2023 13:32:15

Motivo da Assinatura: SUBSCRITOR

### Estado da Assinatura Digital

Integridade:  Válida

ICP-Brasil:  Válida

Carimbo do Tempo:  Válido

Validação de LCR:  Válida

### Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A3

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Emitido para: D ANGELO FRED BASSANI MAC

Número de Série: 8872074257676623803

E-mail: DANGELO.MACHADO@GMAIL.CO

Válido de: 09/05/2023 12:09:32 até: 09/05/2026 12:09:32

### Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING

Número de Serial: 13728702

Data e Hora (local): 03/08/2023 13:32:25 Data e Hora (UTC): 03/08/2023 16:32:25

### Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: C15B

Emissor: AC SAFEWEB RFB V5

Data de efetivação: 03/08/2023 12:38:45 Data da próxima atualização: 03/08/2023 18:38:45



Hash (SHA1): DA79EA2815CFA54ADFB6EA30358BDC8A3FD5D916 - Chave: 74E9FFE9  
Confira a autenticidade no site <https://portal.qcertifica.com.br/validador.aspx?k=74E9FFE9>